

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 075/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 09 de março de 2012.

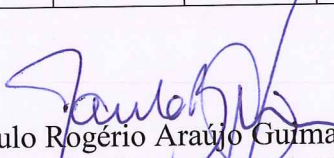
*Concede progressão funcional aos servidores
abaixo relacionados.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1685971	Rodrigo Arruda Felício Ferreira	DI 01	DI 02	09/03/2012	23225.000829/2010-53
1321500	José Antonio de Sales	DI 01	DI 02	15/03/2012	23225.000881/2010-18
1640045	Alessandro Del' Duca Teixeira	DI 01	DI 02	21/03/2012	23225.000826/2010-10
1811932	Luciano Polisseni Duque	DI 01	DI 02	02/03/2012	23225.000892/2010-90
2280249	Selma Cristina Port Lunardi	DIII 03	DIII 04	27/01/2012	23225.001120/2010-75


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010